Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 675/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO KM 13, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A regiào do KM l3 apresenta um crescimento populacional significativo, com um número considerável de crianças em idade pré-escolar, sem que haja uma Unidade de educação infantil pública em tempo integral para atender a essa demanda. A inexistência desse equipamento público sobrecarrega as famílias, especialmente as mães, que encontram dificuldades para conciliar a jornada de trabalho com o cuidado dos filhos, o que impacta diretamente na capacidade de geração de renda familiar e na autonomia econômica das mulheres.

A implementação de uma creche em tempo integral na localidade vai além do aspecto assistencial, constituindo-se como a primeira etapa da formação educacional e social das crianças. O ambiente estruturado oferece estímulos adequados ao desenvolvimento cognitivo e psicomotor, garantindo segurança, alimentação balanceada e acesso a atividadcs pedagógicas, fatores fundamentais para a equalização de oportunidades e para o pleno desenvolvimento da primeira infância.

Do ponto de vista social e de plancjamcnto urbano, a crcchc funcionaria como um pilar de apoio à Comunidade, integrando serviços e concentrando ações de saúde e assistência social voltadas para as famílias. A iniciativa se alinha com as diretrizes nacionais de educação e representa um investimento estratégico no capital humano do Município. prcvenindo vulnerabilidades sociais e promovendo a inclusão de modo eficaz. Recomenda-se que o Poder Executivo realize os estudos técnicos para viabilizar a obra no local indicado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador